



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 2017.06.20.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 2017.06.20.1 **OBJETO:** CONCESSÃO PELO PRAZO DE 40 (QUARENTA) MESES, PERMITIDA UMA ÚNICA PRORROGAÇÃO, MEDIANTE LICITAÇÃO, PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO, DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE CRATO/CE, (ZONA AZUL) E DE OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA (ZONA MARRON. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. **EMPRESAS INABILITADAS:** BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME; SASSA EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LTDA; CTI AMBIENTAL – COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA – ME; IBSOLUTION TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA; SACHA DEHE COMERCIO E SERVIÇOS ME. EM FACE DOS RESULTADOS REFERENTES À FACE DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 20 DE OUTUBRO DE 2017.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: RDC PRESENCIAL Nº 2017.08.22.5.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: RDC PRESENCIAL Nº 2017.08.22.5. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO Nº 0424378-20/2014/MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA ECONOMICA FEDERAL. A COMISSÃO ESPECIAL DO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO-CE TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO. **PROPOSTA DESCLASSIFICADA:** CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA – EPP; CONSÓRCIO RN/CONSTRAM (CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA E RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP); SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA; CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA. INFORMA AINDA QUE EM FACE DOS RESULTADOS, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CERDC/PMC. CRATO-CE, EM 23 DE OUTUBRO DE 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.18.1

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.18.1. A COMISSÃO DO PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A SESSÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.09.18.1 CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA E CIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REALIZADA NO DIA 23/10/2017 FOI DECLARADA FRACASSADA, TENDO EM VISTA QUE AS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME APRESENTARAM PROPOSTAS DE PREÇOS ACIMA DO VALOR ESTIMADO CONFORME APURADO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO FOI NEGOCIADA A REDUÇÃO DO PREÇO E AS EMPRESAS OPTARAM PELA NÃO REDUÇÃO. SENDO ASSIM, FICA MARCADA PARA O DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2017 ÀS 08:00 HORAS A DATA DA REABERTURA DA SESSÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). CRATO/CE, 23 DE OUTUBRO DE 2017. **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PREGOEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2017.10.24.1- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.10.18.1. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE PREPARAÇÃO DE EMPRESAS OBJETIVANDO A PARTICIPAÇÃO NA ADVENTURE SPORTS FAIR-EDIÇÃO 2017, PARA A PROMOÇÃO DE ROTEIROS TURÍSTICOS INTEGRADOS, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO.** Valor Global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Unidade Orçamentária: CHEFIA DE GABINETE, com recursos previstos na seguinte Dotação Orçamentária: 1201.04.122.0002.2.071– Classificação Econômica 3.3.90.39.00.- CHEFE DE GABINETE: FABIANO BRASIL SALES e de outro lado a empresa SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO CEARÁ-SEBRAE-CE, representada pelos Srs: JOAQUIM CARTAXO FILHO e ALCI PORTO GURGEL JUNIOR. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2017. Data do Contrato: 24 de outubro de 2017.

CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº. 2017.04.10.1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº. 2017.04.10.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA 4ª(QUARTA) SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, PORTANDO O INVOLUCRO Nº 5, CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS; SÍNTESE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.231.103/0001-73 E AGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.831.135/0001-49, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA 4ª (QUARTA) SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 11H:00M. (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 24 DE OUTUBRO DE 2017.

ATOS DO PREFEITO**ERRATA: PORTARIA 2403006/2017 – SEAD**

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA Nº 2403006/2017 - SEAD de 24 de Março de 2017, publicada na edição n.º 3655E do Diário Oficial do Município do Crato, passando a vigorar a seguinte redação:

**PORTARIA Nº 2403006/2017 – SEAD
CRATO/CE, 24 DE MARÇO DE 2017**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR CAROLINA TATYANA PAIVA ROCHA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 308.075.903-67, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação no(a) EEIEF ALDEGUNDES GOMES DE MATOS, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 20 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 24 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2410002/2017 - GP
CRATO/CE, 24 DE OUTUBRO DE 2017**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados junto ao Centro de Especialidades do Crato, na triagem da população, a fim de otimizar o atendimento naquele local, bem como coordenar a segurança do Centro e desempenhar funções outras de relevância para a municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO, do(à) servidor(a) abaixo especificado(a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – FRANCISCO MARCONDES BATISTA, inscrito(a) no CPF sob o nº 223.115.563-04, ocupante do cargo de Guarda Municipal, a gratificação de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (um) mês, contados a partir de 01 de outubro do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de outubro de 2017 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
 Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 1810001/2017 - SMTDS
CRATO/CE, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
 Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Oficina “Multisetorialidade – A interfase com a Assistência às crianças com Síndrome Congênita Associada às STORCH e a ZIKA, que será realizado no período de 26 a 27 de outubro de 2017, em Fortaleza – CE.

Nome: Nádia Maria Freitas do Nascimento
 CPF: 462.215.063-87
 Cargo: Assessor III
 Lotação: SMTDS
 Destino: Fortaleza - CE
 Período: 26 e 27/10/2017
 Quantidade: 02 (duas)
 Valor da Diária: R\$ 210,00
 Total Concedido: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 18 de outubro de 2017.

Maria Agueda Brito Leite Duarte
 Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

PREVICRATO

PORTARIA Nº 2310001/2017– PREVICRATO
CRATO-CE, 23 DE OUTUBRO DE 2017

Designa servidor para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Crato/CE - PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto nº 0103001/2013 e o Decreto nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, os servidores adiante indicados, conforme condições a seguir:

Objetivos da viagem: Participação no Curso de Capacitação em Concessão de Benefícios Previdenciários, para qualificação dos servidores, visando a serviço da municipalidade, aprimorar os conhecimentos técnicos para melhor execução das atividades inerentes ao RPPS municipal PREVICRATO.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de Nº 0901.09.272.0009.2.067.3.3.90.14.00.

Nome: ADAMO FELIPE LOPES FERREIRA
 CPF: 030.398.323-01
 Cargo: Gerente de Célula de TI do PREVICRATO – CDS 05
 Lotação: Fundo de Previdência Social do Município de Crato -PREVICRATO
 Destino: Fortaleza-CE,
 Quantidade: 03 (três)
 Valor diária: R\$ 210,00(duzentos e dez reais)
 Total: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

Período: 24 a 27 de outubro de 2017.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria do PREVICRATO autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo, D.O: 0901.09.272.0009.2.067.3.3.90.14.00.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Port. 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2310002/2017– PREVICRATO
CRATO-CE, 23 DE OUTUBRO DE 2017

Designa servidor para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Crato/CE - PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto nº 0103001/2013 e o Decreto nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, os servidores adiante indicados, conforme condições a seguir:

Objetivos da viagem: Participação no Curso de Capacitação em Concessão de Benefícios Previdenciários, para qualificação dos servidores, visando a serviço da municipalidade, aprimorar os conhecimentos técnicos para melhor execução das atividades inerentes ao RPPS municipal PREVICRATO.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de Nº 0901.09.272.0009.2.067.3.3.90.14.00.

Nome: SANDRA VERÔNICA SIQUEIRA BILHAR
CPF: 196.085.513-15
Cargo: Coordenador Especial de Benefício do PREVICRATO – CDS 03
Lotação: Fundo de Previdência Social do Município de Crato -PREVICRATO
Destino: Fortaleza-CE,
Quantidade: 03 (três)
Valor diária: R\$ 300,00(duzentos e dez reais)
Total: R\$ 900,00 (novecentos reais)
Período: 24 a 27 de outubro de 2017.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria do PREVICRATO autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo, D.O: 0901.09.272.0009.2.067.3.3.90.14.00.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Port. 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2410001/2017– PREVICRATO
CRATO-CE, 23 DE OUTUBRO DE 2017

Designa servidor para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Crato/CE - PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto nº 0103001/2013 e o Decreto nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, os servidores adiante indicados, conforme condições a seguir:

Objetivos da viagem: Participação no Curso de Capacitação em Concessão de Benefícios Previdenciários, para qualificação dos servidores, visando a serviço da municipalidade, aprimorar os conhecimentos técnicos para melhor execução das atividades inerentes ao RPPS municipal PREVICRATO.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de Nº 0901.09.272.0009.2.067.3.3.90.14.00.

Nome: ANTONIO DE PADUA AMADOR DE ALBUQUERQUE
CPF: 922.189.384-72
Cargo: Diretor Presidente do PREVICRATO – CDA 01
Lotação: Fundo de Previdência Social do Município de Crato -PREVICRATO

Destino: Fortaleza-CE,
Quantidade: 02 (Duas)
Valor diária: R\$ 300,00(trezentos reais)
Total: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Período: 26 a 27 de outubro de 2017.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria do PREVICRATO autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo, D.O: 0901.09.272.0009.2.067.3.3.90.14.00.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Port. 0303015/2017-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0022009/2017-SMS
CRATO/CE, 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: MAYSIA GEOVANNI PEIXOTO DA SILVA
CPF: 212.612.703-63
Cargo: Técnica de Enfermagem
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 24 e 25 de setembro de 2017
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R\$ 120,00
Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 20 de setembro de 2017.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0031710/2017-SMS
CRATO/CE, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: participar da 2ª oficina para o fortalecimento na atenção integral as crianças com infecção congênita associadas as STORCH e ao vírus Zica, na cidade de Fortaleza/CE, nos dias 26 e 27 de outubro.

Nome: Tatiane Pereira da Silva
CPF: 012.020.273-50
Cargo: Gerente Da Célula De Saúde Do Trabalhador E Educação Permanente
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 26 e 27 de outubro de 2017
Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 210,00
Total Concedido: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 17 de outubro de 2017.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011710/2017-SMS
CRATO/CE, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar da Etapa Estadual da Conferência de Vigilância em Saúde, nos dias 24 e 25 de outubro, na cidade de Fortaleza/CE.

Nome: José Ricardo Freitas do Nascimento
CPF: 920.088.953-00
Cargo: Técnico de Enfermagem
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 24 e 25 de outubro de 2017
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R\$ 120,00
Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 17 de outubro de 2017.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0032709/2017-SMS
CRATO/CE, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA
CPF: 867.376.783-00
Cargo: Técnica de Enfermagem
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 27 e 28 de setembro de 2017
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R\$ 120,00
Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 27 de setembro de 2017.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0020410/2017-SMS
CRATO/CE, 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA

CPF: 867.376.783-00

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 04 e 05 de outubro de 2017

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 04 de outubro de 2017.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0021710/2017-SMS
CRATO/CE, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar da 2ª oficina para o fortalecimento na atenção integral as crianças com infecção congênita associadas as STORCH e ao vírus Zica, na cidade de Fortaleza/CE, nos dias 26 e 27 de outubro.

Nome: Danielle de Norões Mota

CPF: 462.211.663-49

Cargo: Gerente da Célula de Vigilância Epidemiológica e Imunização

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 26 e 27 de outubro de 2017

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$210,00

Total Concedido: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 17 de outubro de 2017.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato**PORTARIA Nº 0031610/2017-SMS**
CRATO/CE, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: de participar do “Simpósio Cearense Sobre Sífilis” no dia 19 de outubro, das 08:00 às 17:00, na cidade de Fortaleza/CE.

Nome: JOSÉ MAURICIO PEREIRA LOPES

CPF: 912.466.605-04

Cargo: MÉDICO INFECTOLOGISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 19 de outubro de 2017

Quantidade: 01 (uma) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 16 de outubro de 2017.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato**PORTARIA Nº 0041710/2017-SMS**
CRATO/CE, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar da 2ª oficina para o fortalecimento na atenção integral as crianças com infecção congênita associadas as STORCH e ao vírus Zica, na cidade de Fortaleza/CE, nos dias 26 e 27 de outubro.

Nome: Sandra Nyedja de Lacerda Matos

CPF: 840.230.403-63

Cargo: Enfermeira – Estratégia Saúde da Família Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 26 e 27 de outubro de 2017

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 17 de outubro de 2017.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato